



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.675, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Suplementa dotações do orçamento vigente, nos termos da Lei nº 5.442, de 23 de Dezembro de 2020.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o disposto no Inciso I do artigo 7º da Lei nº 5.442, de 23 de Dezembro de 2020, fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.073.150,00 (Um milhão, setenta e três mil e cento e cinquenta reais), para reforço das dotações do orçamento vigente, discriminada no anexo integrante a este Decreto.

Inciso I R\$ 1.073.150,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de Arrecadação:

FTE 05/3120030 – LEI ALDIR BLANC
BB (0676) – Agência 1172-X – C/C 52.235-X
Receita (1122) – 1.7.1.8.99.1.1.0001

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 25 de Outubro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

PAULO ROBERTO DE CAMPOS VALLIM
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Mogi Guacu

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 25675 / 2021 - 25/10/2021

DATA 26/10/2021

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
23.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2604	05	03163	EVENTOS CULTURAIS		673.000,00
23.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2604	05	03164	EVENTOS CULTURAIS		400.150,00
TOTAL							1.073.150,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL		
1.073.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.073.150,00		
TOTAL							0,00